



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

um legislativo para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA
RECEBEM
EM: 16/10/2024
Gilberto S. Lima

PROJETO DE LEI 036 DE 24 DE OUTUBRO 2024

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOTAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, DENOMINADO – ESPORTE SIM, DROGAS NÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário APROVOU e o Prefeito Municipal de Balsas SANCIONA a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

Art. 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Poder Executivo Municipal a adotar junto à Secretaria de Esportes o programa de prevenção e combate às drogas, denominado de "Esporte Sim, Drogas Não", em parceria com as Quadras Esportivas e Academias de Ginástica do município.

Parágrafo Único - O programa, de que trata o "caput" deste artigo, terá como público alvo crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Art. 2º - A parceria, de que trata o artigo 1º desta lei, deverá ser firmada com os proprietários das quadras e academias, que voluntariamente disponibilizarem, sem ônus para a Prefeitura e os municípios, horários vagos para prática de esportes de todas as modalidades.

Parágrafo Único - A Prefeitura será responsável pela coordenação, supervisão e execução do programa, através dos professores, monitores e estagiários do quadro da Secretaria de Esportes.

Art. 3º - A Secretaria de Esportes deverá reciclar e qualificar o seu pessoal para que estejam aptos para orientação e conscientização sobre os benefícios da prática de esportes e também para os malefícios causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas.

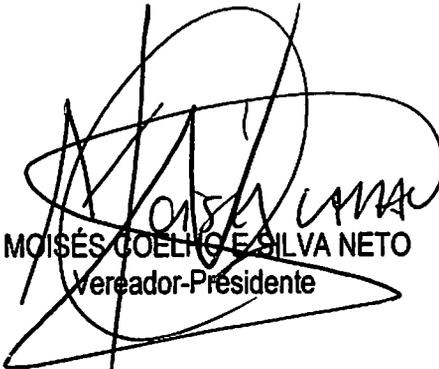
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em

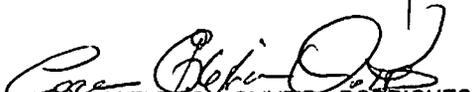


CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE
2024.



MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente



CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora Vice- Presidente



JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador 2º Vice- Presidente



NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador 1ª Secretário



MARCO AURELIO MARTINS DA SILVA
Vereador 2º Secretário